

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER N.º 03/2004

Sobre o Projeto de Lei n.º 03/2004-E.

Relator: Ver. Moisés Kilian

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Pùblicos, para exame, o Projeto de Lei 03/2004-E, cujo mérito é alterar a Lei Municipal n.º 1.531/2003, que dispõe sobre a Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública - CIP.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu que o Projeto proposto está adequando o índice ao valor do consumo de energia.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria e da Emenda n.º 01.

É o Parecer.

Ver. Reni Boijink: vota com o relator.

Ver. Aldo Hoppe: vota com o relator.

Agudo, 19 de fevereiro de 2004.

Ver. Reni Boijink
Presidente

Ver. Aldo Hope

Ver. Moisés Kilian